



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 037 de 26 outubro de 2021.

Dispõe sobre os Recursos das Emendas Parlamentares Estaduais Nºs 032 e 034, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto a aquisição de uma ambulância, conforme descrito no Plano de Aplicação em anexo, para o Município de Campinápolis, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

III - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

IV - A Resolução CIB MT Nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

V – A Portaria 078/2021/GBSES, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, no exercício de 2021.

VI – O Ofício nº 202/2021/SMS, de 20 de outubro de 2021, oriundo do município de Campinápolis, que encaminha ao ERSBG a documentação referente a proposta de aquisição de uma ambulância referente às Emendas Parlamentares Estaduais nºs 032/2021 e 034/2021 e solicita pauta para apreciação em reunião da CIR GA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

VII – O Termo de Compromisso Nº 211/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Campinópolis, para fins a que se destina.

VIII – A Resolução Nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campinópolis, que Aprova “a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Aquisição de Equipamentos) da Deputada Estadual Janaína Riva” e “o Plano de Aplicação do Recurso com a especificação dos Equipamentos a serem adquiridos”;

IX – O Plano de Aplicação de Recursos referentes à Emendas Parlamentares Nºs 032/2021 e 034/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o qual contém as especificações técnicas da ambulância a ser adquirida, e

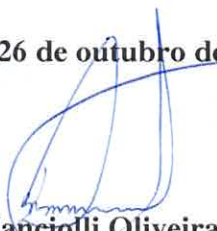
X – O Parecer Técnico 028/2021/COAP/ERSBG, de 26 de outubro de 2021, referente à documentação apresentada pelo município de Campinópolis ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse os Recursos das Emendas Parlamentares Estaduais Nºs 032 e 034, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto a aquisição de uma ambulância, conforme descrito no Plano de Aplicação em anexo, para o Município de Campinópolis, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 26 de outubro de 2021.


Franco Danny Mancielli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia


Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Anexo da Resolução CIR GA Nº 037 de 26 de outubro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria n.º 078//2021/GBSES.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Campinápolis		C.N.P.J 00.965.152/0001-29	
Endereço: Avenida Benonico José Lourenço, 2.170, Setor União			
Cidade: Caminópolis	UF: MT	CEP: 78.630.000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3437-1992
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: José Bueno Vilela		C.P.F. do Dirigente: 468.583.931-53	
RG / 470055 Órgão Expedidor: SSP/MT		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor
Endereço: Rua Anastacio Feliciano Alves, 1420, Centro		C.E.P 78.630.000	
E-mail: gabinetepmcaminapolis@gmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 98134-3281	

Página 1 de 5

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840 – Centro – CEP: 78.630-000
Tel.: (66) 3437-1966 - Campinápolis – MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS 14.492.863/0001-38	
Cidade: Campinápolis	UF: MT	CEP: 78.630.000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3437-1966
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Dahiane Moura Gomes Santana		C.P.F. do Executor 020.846.361-59	
RG / Órgão Expedidor / Data 4879339 DGPC/GO		Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Função: Gestora
Endereço: Rua José Raimundo de Moura, n° 1320, Setor União		C.E.P 78.630.000	
E-mail: dahiane.gomes@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 98132 - 7197	
2 OBJETO DA PROPOSTA			
Objeto: Ambulância			
Ação: Aquisição de uma Ambulância			
Emenda Parlamentar n° 34/2021		Valor R\$ 200.000,00	
Unidade Beneficiada: Hospital Municipal de Campinápolis-MT		SCNES: 2395479	
3. Justificativa: Atender a demanda do município, com maior agilidade e qualidade nos serviços de saúde, quanto ao transporte do paciente.			

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS:

UNIDADE(AMBIENTE): HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT			
Código do CNES – 2395479			
Especificação Técnica do bem e/ou serviço e/ou material de consumo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Página 2 de 5

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840 – Centro – CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 - Campinápolis - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA 4X4 COM BAÚ EM FIBRA DE VIDRO		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro.			
ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizantes em acrílico, confeccionado em fibra de vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros.			
BANCOS: Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;			
MACA: Maca retrátil com 1,80 m em alumínio com colchonete e cintos de segurança.			
SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna com luminárias no teto em leds; Central de comandos elétrica; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 tomadas internas 2P+T 110vca; 02 tomadas internas 12 Vcc; 02 lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão;	01		

Página 3 de 5

Av. Flávia Ferreira Lima nº 840- Centro- CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 - Campinápolis - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Conversor de 12 V para 110vca de voltagem para 1000 watts;
Reles com fusível;
Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância.

SINALIZADOR:

Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom;
Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira.

OXIGENOTERAPIA:

Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;
Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;
Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador.

VENTILAÇÃO:

Instalação de 01 ventilador;
Instalação de 01 exaustor.

VIDROS:

Vidro fixo e com película jateada na porta traseira;
Vidro correção na lateral direita (lado carona);
Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente.

DEMAIS ITENS:

Bancada para fixação de equipamento;
Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre;
Balaústre fixado no teto;
Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);
Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;
Alteração marca modelo CAT junto ao DENATRAN.

Página 4 de 5

Av. Flávio Ferreira Lima nº 840- Centro- CEP: 78.630-000
Tel.: (66)3437-1966 - Campinópolis - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

5. Fontes de Recursos

Fonte	Valor
Emenda Parlamentar: 34/2021	R\$ 200.000,00
Recursos Próprios	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 280.000,00

6. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90-52	Aquisição de veículo	R\$ 280.000,00
TOTAL		R\$ 280.000,00

7. OBSERVAÇÕES

8. ASSINATURAS

Campinópolis – MT, ____/____/2021.

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Saúde